



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 06 - NÚMERO 304 - BERTIOGA/SP - 14 DE JUNHO DE 2008 - Distribuição Gratuita

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

### Hoje é dia de vacinação contra a poliomielite

A primeira etapa da *Campanha Nacional de Multivacinação* contra a poliomielite acontece hoje, quando todas as crianças menores de 5 anos deverão ser imunizadas recebendo a famosa gotinha da Sabin. Em Bertiooga, 18 postos fixos e mais dois volantes atenderão a comunidade desde Boracéia ao Caiubura das 8h às 17h. A estimativa da Secretaria de Saúde do Município é imunizar entre 4.700 e 5 mil crianças. No ano passado, Bertiooga atingiu 99,48% de cobertura, na primeira fase, imunizando 4.216 crianças das 4.238 estimadas pela Fundação Seade na época.

Durante todo o período, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertiooga realizará a atualização da carteira de vacinação e também aplicará outras doses como a DTP, vacina contra difteria, co-

queluche e tétano, a SCR, contra sarampo, caxumba e rubéola. Vale ressaltar que no sábado, *Dia Nacional da Campanha de Multivacinação*, também serão vacinados os recém-nascidos que estiverem internados no Hospital Municipal.

Em todos os postos, a vacinação será múltipla, exceto no Supermercado Krill (Av. Anchieta, 2.300, Jardim Albatroz I) onde será fornecida a Sabin como também nos dois postos volantes. O horário de atendimento será das 8h às 17h exceto nos postos do ambulatório médico do Loteamento Morada da Praia, em Boracéia, e do Mercado Serra do Mar, em Guaratuba, onde as equipes atenderão até o meio-dia (*ver lista abaixo*). É importante lembrar que todas as crianças com até 4 anos 11 meses e 29 dias, inclusive recém-nascidos, devem tomar a vacina contra a poliomielite.

### Confira os locais de vacinação

- **Centro de Saúde III - 8h às 17h**  
Rua Jorge Ferreira, nº 60: 3316-4147/ 3317-4025  
Emeif Delphino Stockler de Lima - 8h às 17h  
Av. Manoel da Nóbrega, s/nº : 3317-3005
- **Emeif José Inácio Hora - 8h às 17h**  
Rua Rodrigues Alves, 759 : 3317-3977
- **UBS Vicente de Carvalho II - 8h às 17h**  
Rua Epifânio Batista : 3317-2001
- **EM José de Oliveira Santos - 8h às 17h**  
Rua Cardeal Emile Biayenda, s/nº : 3317-1129
- **Emeif Rio da Granja - 8h às 17h**  
Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/nº : 3317-7348
- **UBS Vista Linda - 8h às 17h**  
Rua 16, s/nº : 3311-9165
- **Neim Chácara Vista Linda - 8h às 17h**  
Rua Lincoln Bolívar das Neves, 15: 3311-6061
- **Neim Jardim Rafael - 8h às 17h**  
Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 : 3311-6041
- **UBS Indaiá - 8h às 17h**

- Rua São Francisco do Sul - Gleba 03: 3313-1971
- **Emeif Governador Mário Covas Júnior - 8h às 17h**  
Avenida São Lourenço, 2.160: 3316-6920
- **Cond. Morada da Praia - Amb. Médico - 8h às 12h**  
Rodovia Rio-Santos, km 193, Quadra 46: 3312-1207
- **EM José C. Buzinaro - Cond. Costa do Sol - 8h às 17h**  
Praça A, Quadra A, nº 15 : 3312-6356
- **Mercado Serra do Mar - 8h às 12h**  
Praça P, Quadra P, nº 199 : 3312-6575
- **Emeif São Lourenço - 8h às 17h**  
Rua Teotônio Vilela, s/nº : 3316-7222
- **UBS Boracéia - 8h às 17h**  
Rua Prof. Geraldo Montemor, s/nº : 3312-2641
- **Emeif Caiubura - 8h às 17h**  
Rua 01, nº 520 : 3319-4200
- **Supermercado Krill - 8h às 17h**  
Avenida Anchieta, 2.300 : 3317-6199

- **Postos Volantes 01 e 02 - 8h às 17h**

### PORTARIA Nº 116, DE 12 DE JUNHO DE 2008

*"Transfere Alessandra dos Santos Pacheco da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - ST".*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir de 5 de maio de 2008, **ALESSANDRA DOS SANTOS PACHECO**, Ajudante geral, Registro Funcional nº 1868, da **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE** para a **SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS - ST**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de maio de 2008.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de junho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 118, DE 12 DE JUNHO DE 2008

*"Autoriza o uso de estandes na 31ª Festa da Tainha de Bertiooga."*  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a competência atribuída ao prefeito Municipal pelo artigo 96, § 1º, da Lei Orgânica do Município, que autoriza o uso de bens públicos municipais por terceiros nos casos de

eventos transitórios e esporádicos, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, para realização de atividade ou uso específico;

**CONSIDERANDO** que a Festa da Tainha de Bertiooga integra o calendário turístico do Município, realizando-se em cada ano ao lado do Forte São João;

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica das permissionárias, todas instituições sem fins lucrativos, dedicadas ao trabalho social, estabelecidas no Município, bem como seu manifesto interesse em participar do mencionado evento;

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos dos processos administrativos nº 3734/06 e nº 4026/08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR, às instituições adiante descritas, o uso de estandes na 31ª Festa da Tainha de Bertiooga, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2008:

a) Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério de Santos - Bertiooga - CNPJ 58.261.538/0001-30;

b) Casa Espírita Esperança - Bertiooga - CNPJ 025.798.700001-92;

c) Igreja Universal do Reino de Deus - Bertiooga - 29.744.778/00001-97;

d) Mitra Diocesana de Santos - Paróquia São João Batista - Bertiooga - CNPJ 58.259.771/0049-22.

**Parágrafo único.** A autorização de uso destina-se exclusivamente à comercialização de pescados e similares, durante a realização da 31ª Festa da Tainha de Bertiooga, promovida pela Municipalidade.

**Art. 2º.** As permissionárias destinarão o produto líquido de suas receitas obtidas no evento, às obras sociais por elas realizadas no Município de Bertiooga.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de junho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 117, DE 12 DE JUNHO DE 2008

*"Transfere a servidora Nara Kelly Zanqueta da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH para a Secretaria de Ação Social - SO."*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TRANSFERIR, a partir desta data, **NARA KELLY ZANQUETA**, Assistente Social, Registro Funcional nº 2592, da **Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SU**, para a **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SO**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de junho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 119, DE 12 DE JUNHO DE 2008

*"Autoriza o uso de estandes na 31ª Festa da Tainha de Bertiooga."*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a competência atribuída ao Prefeito Municipal pelo artigo 96, § 1º, da Lei Orgânica do Município, que autoriza o uso de bens públicos municipais por terceiros nos casos de eventos transitórios e esporádicos, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, para realização de atividade ou uso específico;

**CONSIDERANDO** que a Festa da Tainha de Bertiooga integra o calendário turístico do Município, realizando-se em cada ano ao lado do Forte São João;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer aos frequentadores do evento, alternativa de consumo de doces e guloseimas, e finalmente o que consta dos autos dos processos administrativos nº 3734/06 e nº 4026/08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR, ao vendedor ambulante adiante qualificado, o uso de estande na 31ª Festa da Tainha de Bertiooga, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2008:

EDERVAL SOUZA AZEVEDO

RG 18.938.584 - CPF 058.187.188-08

Licença Municipal nº 4-057

**Parágrafo único.** A autorização de uso destina-se exclusivamente à comercialização de doces e guloseimas durante a realização da 31ª Festa da Tainha de Bertiooga, promovida pela Municipalidade.

**Art. 2º.** O permissionário destinará ao Fundo Social de Solidariedade do Município, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser quitada mediante recibo, até o dia 31 de julho de 2008.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de junho de 2008

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 121, DE 13 DE JUNHO DE 2008

*"Nomeia Claudete Andrade Mariotti para o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativo, da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos".*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 5 de junho de 2008, **CLAUDETE ANDRADE MARIOTTI**, portadora do RG nº 11.270.060-3 e inscrita no CPF sob o nº 017.891.508-42, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de junho de 2008.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de junho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 120, DE 13 DE JUNHO DE 2008

*"Cede para o Foro Distrital de Bertiooga a servidora Fernanda Dias Fernandes".*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Municipal nº 583, de 7 de abril de 2004, que autoriza a Prefeitura do Município de Bertiooga celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo para a cessão de servidores municipais ao Foro Distrital para atuarem como Oficiais de Justiça *ad hoc*;

**CONSIDERANDO** que o artigo 2º da mencionada Lei Municipal determina a expedição de portaria para oficializar a cessão dos servidores à serventia judicial, bem como o que estabelece o artigo 81, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CEDER, a partir de 16 de junho de 2008, a servidora **FERNANDA DIAS FERNANDES**, Técnica em Processamento de Dados, Registro Funcional nº 710, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, ao Foro Distrital de Bertiooga - Comarca de Santos, com sede neste Município, na forma do artigo 81 da Lei Municipal nº 129/95 e do artigo 2º, da Lei Municipal nº 583/04, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de junho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

### ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO

#### DE 06 A 12 DE JUNHO DE 2008

02065/07 (05024/02) NOLAN ZION GOMES - TAXAS Ambientais.

01350/07 JOSÉ ALMEIDA LIRA E OUTRO - TAXAS Ambientais.

02664/08 ADEMIR JOSÉ JACINTO - TAXAS Ambientais.

01349/07 CLAUDIO LUIZ KNORST E OUTRO - TAXAS Ambientais.

07010/07 ERNANDE SANTANA SIQUEIRA E OUTRO - TAXAS Ambientais.

05844/07 (07548/06) JOÃO ALBERTO ALMEIDA BORGES - TAXAS Ambientais.

06592/06 (05389/05) JAIRO APARECIDO MALPELLI ME - TAXAS Ambientais.

02464/08 CARLOS MESSIAS FRANCISCO - TAXAS Ambientais.

02819/08 QUELI TEZARI DE ALMEIDA SANTOS - TAXAS Ambientais.

02665/08 DORIVAL JOSÉ MARTINS - TAXAS Ambientais.

02505/08 (21548/97) - TAXAS Ambientais.

02712/08 GILVER DOUGLAS MEDEIROS - TAXAS Ambientais.

03104/07 ANTONIO SINVAL MARTINS DOS SANTOS - TAXAS Ambientais.

03136/08 - JOÃO BATISTA TAVARES. Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento.

05248/07 - AURÉLIO DISSA. Processo em COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento.

Nelo José Fernandes

Engenheiro Florestal

Secretário de Meio Ambiente

#### Extratos de Contrato

Processo: 2122/08-Contratada: Interlocadora S/A-Objeto: Locação de 02 veículos tipo utilitário, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município-Modalidade: Convite-Prazo: 03 meses-Valor global: R\$ 18.312,00-Data: 05/05/08 - Processo: 8739/07-Contratada: Fundação Ibirapuera de Pesquisas - FIP-Objeto: Prestação de serviços especializados no planejamento, elaboração e execução do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2008, para provimento de cargos-Fundamento: Art. 24, inc. XIII, da lei 8666/93-Prazo: 180 dias-Valor global: R\$ 590.000,00-Data: 08/05/08 - Processo: 2986/08-Contratada: CADA - Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcolátrata - Casa Dia de Cosmópolis-Objeto: Prestação de serviços para recuperação do adolescente Bruno dos Santos, dependente químico, em atendimento à Ação Civil Pública 634/2008-Fundamento: Art. 24, inc. IV c.c. inc. II, da lei 8666/93-Prazo: 06 meses-Valor global: R\$ 4.900,00-Data: 14/05/08 - Processo: 2579/08-Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.-Objeto: Execução dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos entre outros-Fundamento: Artigo 24, inciso IV, da lei 8666/93-Valor global estimado: R\$ 2.025.038,04-Prazo: 06 meses-Data: 28/05/08 - Processo: 8854/07-Contratada: Planum Planejamento e Consultoria Urbana Ltda.-Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia de transporte, entre outros-Modalidade: Convite-Valor global: R\$ 129.800,00-Prazo: 180 dias-Data: 28/05/08

**Termos Aditivos**

ATOS OFICIAIS

Processo: 1160/05-Contratada: Antonio Manoel Bebiano-Objeto: Prorrogação do termo contratual para locação de imóvel, sito a Rua SQ - Quadra SQ - Lote 10 - Costa do Sol - Praia de Guaratuba, p/ uso exclusivo das dependências das Classes Vinculadas a EMEIF José Carlos Buzinaro-Prazo: 12 meses-Valor Global: R\$ 24.000,00-Data: 05/05/08-Processo: 4017/07-Contratada: Frubens Comércio e Serviço Ltda.-Objeto:Prorrogação de contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos instalados no Hospital Municipal e nas UBS's-Prazo: 45 dias-Valor global: R\$ 11.250,00-Data: 06/05/08-Processo: 354/04-Contratada: Construpac Constr. e Empreend. Ltda.-Objeto: Aditivo contratual para a prest. de serv. de assessoria técnica, administração,entre outros, necessários à construção de unidades habitacionais, padrão popular, no loteamento Jd. Indaiá, no Município-Prazo: 06 meses-Data: 09/05/08-Processo: 7357/07-Contratado: Usilix Ambiental Ltda.-Objeto: Aditamento de contrato de realização de serviços de reparos nas vias asfaltadas do município-Prazo: 30 dias-Data: 09/05/08-Processo: 6715/06-Contratada: Lygia Stivanello Gulmini-Objeto: Prorrogação de contrato de locação do imóvel sito à Rua "F", antiga Aprovada 303, quadra 04, lotes 26, 27 e 28-Balneário Mogiano, para sediar a Unidade Complementar à Administração Pública, visando o atendimento administrativo ao contribuinte, guarda de veículos de terraplanagem e demais da frota municipal, guarda civil e demais serviços que venham a atender as necessidades dos municípios do bairro e redondezas-Prazo: 06 meses-Valor global: R\$ 18.000,00-Data: 14/05/08-Processo: 6435/06-Contratada: Lúcia Pedrini-Objeto: Prorrogação de contrato de locação do imóvel sito a Praça Vicente Molinari, 17, Vila Itapanhaú, para sediar a Casa de Abrigo para atendimento às necessidades da Secretaria de Ação Social do Município, em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública processada sob o n.º 1182/2006, perante a 1ª Vara Cível do Fórum Distrital de Bertioga-Prazo: 12 meses-Valor global: R\$ 30.304,80-Data: 09/05/08-Processo: 5920/07-Contratada: Clinfisio Com. de Art. Médicos e Ortopédicos e de Serv. de Fisioterapia Ltda. ME-Objeto:Aditamento de contrato de prest. de serv. técnicos em imobilizações gessadas e procedimentos básicos de enfermagem, sob supervisão médica, em pacientes internos e externos do Hospital Municipal-Prazo: 45 dias-Valor global: R\$ 11.700,00-Data: 26/05/08-Processo: 2455/05-Contratada: CPF Engenharia e Participações Ltda.-Objeto: Aditamento de contrato referente a acréscimos de serviços na construção de 200 unidades habitacionais, do tipo popular, nos loteamentos Jd. Rio da Praia, Boracéia, Jd. Indaiá e Jd. Vista Linda, no Município-Prazo: 05 meses-Valor: R\$ 512.644,58-Data: 16/05/08-Processo: 2532/05-Contratada: Cocen Serv. p/ Constr. Civil, Com. e Empreendimentos Ltda.-Objeto:Prorrogação de contrato de execução do convênio firmado entre a Prefeitura e a CDHU, ref. A constr. de 88 unidades habitacionais, pelo regime de empreitada integral, situadas no Jd. Indaiá, n Município-Prazo: 06 meses-Data: 21/05/08-Processo: 5659/06-Contratada: Agrícola Comercial e Construtora Monte Azul Ltda.-Prorrogação de prazo de contrato de execução de serviços técnicos em licenciamento ambiental, com a finalidade de obtenção de licença ambiental para a área destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Jd. Vista Linda, no município-Prazo: 90 dias-Data: 26/05/08-Processo: 380/06-Contratada: Eicon Auditoria e Consultoria Ltda.-Objeto:Aditamento de contrato de prest. de serviços destinados à inteligência fiscal, compreendendo assessoria e consultoria na modernização administrativa, tributária e econômico fiscal, que permita a integração do Cadastro Mobiliário para geração de controles financeiros para reduzir a evasão fiscal, bem como, promover o desenvolvimento econômico, através de fermentação de última geração em ambiente "WEB", a todas as empresas sediadas no Município-Valor estimado: R\$ 64.000,00-Prazo: 06 meses-Data: 21/05/08

Bertioga, 05 de junho de 2.008.  
**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
 Prefeito do Município.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROC. 2579/08**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 24 inciso IV da mesma lei, a dispensa de licitação efetuada através da despesa autorizada em 28/05/08, no valor total estimado de R\$ 2.025.038,04, em favor de

Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda., para prestação dos serviços de limpeza urbana que consistem na varrição manual de vias e logradouros públicos; limpeza, lavagem e desinfecção de feiras livres; limpeza e manutenção manual e mecanizada de praias; fornecimento de caminhão políguindaste com caçambas; roçada, corte de mato, graminhas e capina manual, pelo período de 180 dias. Bertioga, 03 de junho de 2.008.

**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
 Prefeito do Município.

**Termos Aditivos**

Processo: 3298/05-Contratada: Edelício Santana de Oliveira - ME-Objeto:Prorrogação contratual para prest. de servs. de manut. preventiva e corretiva de fogões para atendimento às necessidades da UHM do Município-Prazo: 12 meses-Valor Global: R\$ 3.276,00-Data: 30/05/08

Bertioga, 10 de junho de 2.008.  
**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
 Prefeito do Município.

**Convocação**

Ficam convocados os membros abaixo relacionados a comparecerem no CAT (Centro de Aconselhamento e Testagem), situado à Rua Rafael Costabile, 746, Vila Itapanhaú, no dia 18 de junho, das 15h às 17 horas, para dar prosseguimento aos trabalhos de criação do Conselho Municipal da Comunidade Negra:

- Maria Guilherme de Almeida

- Eliana Alves de Souza

**Enio Xavier**  
 Secretário de Administração e Finanças

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
 EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/06/08 À 13/06/08**

Restitua-se com base na Lei nº 324/98 Arts. 225 a 228. 3065/08 - Saulo de Souza Ribeiro. A importância de R\$ 253,42 ( duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta e dois centavos ), 3120/08 - Maria Lygia de Lima Brandão. A importância de R\$ 447,35 ( quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos ), 3857/08 - Genário Beserra Lima. A importância de R\$ 343,47 ( trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos ). 51520/90 PET 1079/08 - 3ª Tabelião de Notas. **DEFIRO o pedido face o informado pelo Emplacamento.** 1379/06 CAB 14625/97 - Ilson Ferrassa. **Defiro o pedido de desmembramento tributário.** 7625/06 - DIVAT. **Autorizo a inclusão do compromissário.** 5705/07 - **Alfio Berardi.** Defiro o pedido de redução de 50% para o sub-lote, à partir da 1ª parcela do IPTU/2008.

**INDEFIRO o pedido.** 3832/08 - Lusinete Matias Verzbickas. 4352/05 - PGM.

**FERNANDO GONÇALVES MACIEL**  
 Chefe Interino da Seção da Receita  
**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/06/2008 À 13/06/2008**

2104/07 - **Vicente Salazar.** **DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel à partir de 2007, adequando-se o valor apresentado aos valores padrões estabelecidos em lei.**

**ENIO XAVIER**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 17/05/2008, da Portaria nº 91/08, no Boletim Oficial do Município nº 300.

Onde se lê: "Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de maio de 2008, a servidora JESSICA DAYANE OLIVEIRA MAZAGÃO... Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de maio de 2008."

Leia-se: "Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 5 de maio de 2008, a servidora JESSICA DAYANE OLIVEIRA MAZAGÃO..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de maio de 2008."

Bertioga, 12 de junho de 2008.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
 Prefeito do Município

**Conselho Municipal de Educação**

A presidente do Conselho Municipal de Educação, profª Lucia Helena Carvalho Gonzalez convoca os membros suplentes deste Conselho, abaixo relacionados, para substituir os membros titulares de acordo com o Artigo 4º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação:

- Sueli de Aquino Lemos Zuccolotto;

- Elaine Maria de Souza Paião;

- Leonardo Penha Moreira;

- Márcia Mazza Guilherme;

- Maria Salete Almeida do Nascimento

**Lucia Helena Carvalho Gonzalez**  
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Conselho Municipal de Educação**

A presidente do Conselho Municipal de Educação, profª Lucia Helena Carvalho Gonzalez torna extinto o mandato dos membros abaixo relacionados, de acordo com Artigo 5º, § 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a partir da data desta publicação:

- Elaine Amorim Justo Nehme;

- Jacira Aparecida Costa Pinto;

- Renata Cristina Melloni;

- Fabiana Correia Lourenço Ferreira;

- Adriana Ara Poti Macena

**Lucia Helena Carvalho Gonzalez**  
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Atos do CHEFE INTERINO DO SEAL  
 Expediente Despachado de 02/06/2008 a 06/06/2008.**

2134/08 cab. 52.643/87 WILLIAM PÉRICLES SOARES - Aprovo o projeto arquitetônico; excepa-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias; bem como o ISS da demolição. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343. (Em 02/06/08); 7747/07 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA - Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. (Em 04/06/08); 2652/08 cab. 3525/94 EDNA DA SILVA RAMOS - Certifique-se. (Em 04/06/08); 3832/07 cab. 64.457/92 EDNA DA SILVA RAMOS - Conforme Petição nº 1153/08 - Certifique-se. (Em 04/06/08); 3757/08 RUY VIVAN FERNANDES - Compareça o requerente para apresentar procuração do síndico, como representante do condomínio e ata de eleição do síndico. (Em 05/06/08); 52.792/91 cab. 52.793/91 VANIA DE SOUZA MOREIRA - Indefiro o solicitado na Petição nº 0452/08, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providencias. (Em 05/06/08); 50.273/90 MARIA FRANCISCA DE CARVALHO - Conforme Petição nº 1175/08 - Certifique-se. (Em 05/06/08); 6540/99 cab. 2073/95 WILSON ROBERTO MUNIZ - Compareça o proprietário ou Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 05/06/08); 2196/04 RODRIGO CAMPOS BRASIL - Expeça-se a Licença de Construção "Ex-officio". (Em 05/06/08); 2628/06 PEDRO REZENDE DA SILVA - Compareça o requerente, em 30 (trinta) dias, para esclarecimentos. (Em 05/06/08); 6480/06 cab. 51.952/89 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS - Arquive-se. (Em 05/06/08); 976/05 MARIA APARECIDA FRANCISCO ROSA BATISTA - Indefiro o solicitado por falta de amparo legal. (Em 05/06/08); 7387/95 cab. 50.144/90 GILBERTO DE CASTILHOS PAULI - Compareça o requerente para proceder esclarecimentos, quanto a anotação de piscina. (Em 06/06/08); 7081/07 cab. 1194/93 CARLOS RAGGIO CHRISMAN - Arquive-se, assunto solucionado. (Em 06/06/08).

**WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
 Chefe Interino do SEAL.

**Atos do CHEFE DO SETAP  
 Expediente Despachado de 02/06/2008 a 06/06/2008.**

1897/08 cab. 53.863/91 ALBERTO BELMONT - Regularize-se, conforme Lei 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. (Em 02/06/08); 1116/08 cab. 52.357/86 VALÉRIA REGINA ZAMIGNANI GEMENES E OUTROS - Compareça o R.T., a prestar esclarecimentos, em 30 dias, sobre a cota de 26/05/08, folha 31. (Em 02/06/08); 1899/08 cab. 51.302/88 JOSÉ DIOGO DE ALMEIDA - Compareça o Eng. Marco Aurélio de Souza Couto, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) anexar cópia de planta do processo nº 3801/02; 2) verificar área modificada e dimensões das áreas aprovadas. (Em 02/06/08); 1741/08 cab. 33.864/92 MÁRIO WANDERLEY JUNQUEIRA VIEIRA - Compareça a Arq. Rosely R.F. de Mello, para

esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos; - verificar altura total da edificação, diferente do aprovado, será reformado?; - apresentar ART de resp. técnica pela execução das obras. (Em 02/06/08); 7747/07 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA - Compareça o R.T., a tomar ciência sobre cota retro. (Em 02/06/08); 1697/08 cab. 52.342/86 AFONSO NEVES BAPTISTA - Indefiro. Desacordo com artigo 31 da Lei 316/98. 1) falta ata da assembléia que aprova a modificação das varandas e a nomeação do síndico, visto que na ata apresentada o período já expirou; 2) anexar cópia da folha 1/4, visto que não há no processo; 3) projeto não analisado em função do item "2". (Em 02/06/08); 822/07 cab. 12.549/96 LUIZ CARLOS DE CAMPOS E OUTROS - Indefiro a Petição de nº 4102/07, folha 83. Por não haver amparo legal no solicitado. Ao Sefi. (Em 02/06/08); 2591/08 cab. 25.852/60 ALBERTO FERNANDES - Ao SEAD. Arquive-se, assunto solucionado. (Em 02/06/08); 3452/04 cab. 50.321/90 LUIZ CARLOS BARRETI - Conforme Petição nº 4432/07 - Ao SEAD. Arquive-se, assunto solucionado. (Em 02/06/08); 7423/95 AFONSO CAMILO SILVA - Conforme Petição nº 908/08 - Sim, como requer quanto a 2ª via do Alvará. Pagos os emolumentos, em 30 dias. (Em 02/06/08); 2155/08 cab. 52.264/89 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA - Indefiro, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, relativo a irregularidade da inscrição profissional; art. 48, 192 "d" da lei 317/98, referente a inexistência de recuo de fundo; - não indicou a área a ser reformada - sem acréscimo de área; - quadro de áreas incorreto, observar processo nº 887/03; - rever ART. Ao Sefi, inclusive com relação ao processo nº 3862/07. (Em 03/06/08); 3889/07 cab. 7672/01 PAULO CARBONEL - Indefiro o solicitado em Petição de nº 1151/08. Face a ausência de amparo legal. (Em 03/06/08); 2304/08 KELLY OSHIRO - Indefiro, nos termos do art. 48, tab. Ad. Lei 317/98, referente a recuo lateral esquerdo inferior a 1 m + H/6 ≥ 1,53 m; - dispensa deve possuir área superior a 6,00m² com iluminação e ventilação para dormitórios, conforme C.S.E - Código Sanitário Estadual, ou inferior > 2,00m²; - dados do tanque séptico indicam 15 sépticos e cálculo foi feito para 08 contribuintes; - a altura do tanque séptico deve ser, no mínimo 1,20 m. (Em 03/06/08); 1791/08 cab. 54.396/91 RAIMUNDO LUSTOSA FERREIRA FILHO - Qto. a Petição nº 1169/08. Sim, como requer, revogo o despacho de 21/05/08. Regularize-se reforma geral de 301,74m², demolição de 8,05m² e piscina com 32,00m² e acréscimos de 11,51m² na edificação, piscina com 19,24m² e casa de máquinas com 2,44m²; excepa-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Caldeira CREA nº 5062501963. (Em 05/06/08); 7887/07 cab. 4541/94 ROBERTO MARTINS E OUTROS - Regularize-se o acréscimo de área de piscina; excepa-se a licença, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D. (Em 05/06/08); 2469/08 cab. 4735/02 SIUMARA LOPES PANCOTTI - Quanto ao processo nº 1874/08. Aprovo o projeto arquitetônico; excepa-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nelson Scatamacchia CREA nº 060017897-4. (Em 05/06/08); 1736/08 JOSÉ APARECIDO ZAFOLON - Aprovo o projeto arquitetônico; excepa-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentado ART dos projetos de hidráulica, elétrica e estrutural, em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião do Ocupê-se. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. (Em 05/06/08); 3766/08 OFICINA ARCHI ART REFORMA PREDIAL LTDA. - EPP - Sim, como requer, quanto a inscrição do profissional junto a esta Seção. Após ao SEFF, para seguimentos. (Em 05/06/08); 7435/07 cab. 52.137/86 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS - Conforme Petição nº 1069/08 - Certifique-se. (Em 05/06/08); 1773/08 cab. 2229/94 VALDIR DE ANDRADE - Compareça o Resp. Técnico Walter Kaoru Okazaki, para prestar esclarecimentos, em 30 dias. (Em 05/06/08); 498/08 cab. 5999/02 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ - Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender comuniquê-se, em 30 dias. Atender C.Q. de 12/05/08, por completo nos itens: 2 e 5. (Em 05/06/08); 5552/04 cab. 3798/03 LEONARDO GONZAGA FAVARETO - Compareça o Arq. Douglas Parma, em 30 dias para esclarecimentos. Quanto ao quadro de áreas. (Em 05/06/08); 7102/06 cab. 95/06 EQUIPNEUS DO GUARUJÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - ME - Compareça o R.T., a tomar ciência da cota retro. (Em 05/06/08); 2391/08 cab. 7258/07 VALDEMIRO LOPES BIERMEIER JÚNIOR - Sim, como requer. Revogo o despacho de 25/04/08, compareça o Eng. Fábio Zambelli para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) quanto ao depósito com área superior a 2,00m² e inferior a 6,00m²; 2) quanto ao corte BB; 3) quanto ao projeto de tratamento de esgotos e sua implantação, já apontado no indeferimento de 21/11/07. (Em 05/06/08); 8415/07 JOÃO LEITE BITENCOURT - Compareça o R.T., a atender o solicitado em cota retro. (Em 05/06/08); 1572/08 MARCOS ANTONIO MORAIS DA SILVA - Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comuniquê-se, em 30 dias. - corrigir área da construção, houve acréscimos. (Em 05/06/08); 1931/08 KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. - Compareça o Arq. Mauro Martins para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) vagas nº 001 e 107; rever acesso, fazer concordância da rampa para acesso às vagas; 2) completar emplacamento; 3) pé direito, banheiros ≥ 2,50 m; 4) assinatura da ART do resp. técnico; 5) completar que vagas duplas são da mesma unidade. (Em 05/06/08); 2386/08 MARCOS ANTONIO PERCEGUETTI - Compareça o R.T., a atender solicitação da cota retro. (Em 05/06/08); 3492/08 MARCIO LOPES DO NASCIMENTO - Compareça o R.T., a tomar ciência da cota retro, em 30 dias. (Em 05/06/08); 774/08 FUMIO ISHII - Compareça o R.T., para tomar ciência da cota retro, em 30 dias. (Em 05/06/08); 446/08 cab. 1624/93 SUELY DE OLIVEIRA REBELO DE ARAÚJO - Qto. ao processo nº 445/08. Indefiro, a unificação deve ser dos lotes 35 e 36 unificados ao terreno de 156,00m²,

UFIB - R\$ 1,8595

EXPEDIENTE

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

**Jornalista responsável:**  
 FERNANDO ALLENDE - MTb: 18.114

**Textos:**  
 MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901**  
**Vila Itapanhaú - Bertioga**  
**CEP 11250-000**  
**Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057**

**Tiragem: 5.000 exemplares**  
**Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**  
**Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -**  
**Parque Novo Mundo - São Paulo - SP**  
**CEP 02190-000**

**Veículo de imprensa oficial,**  
**autorizado pela**  
**Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da**  
**Câmara Municipal são de**  
**responsabilidade exclusiva do**  
**Poder Legislativo**

## ATOS OFICIAIS

objeto do usucapão. Qto. ao processo nº 446/08. Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuo de fundo; art. 25 da lei 315/98, referente a inexistência de iluminação e ventilação do W.C., conforme Código Sanitário; art. 68 § 2º da lei 316/98, referente a instalação de lavatório em compartimento distante da bacia; - não apresentou laudo de vistoria e ART compatível com o imóvel em tela, quer quanto a quantidade, quer quanto a atividade técnica; - a edificação deve estar ligada a rede pública de esgotos; - não apresentou alvará sanitário; - não apresentou posicionamento dos cortes, fachadas e projeção do telhado; - não licenciou a demolição; - observou anotações do empacamento. Ao Sefi. (Em 05/06/08); 7057/07 cab. 52.51691 YACIRADE CARVALHO GARCIA - Indeferido, nos termos do art. 25 da lei 315/98, referente a pé direito inferior a 2,70 m nas suites da dependência e sala, e inferior a 2,50 m, no abrigo de auto, conforme Código Sanitário Estadual; - não apresentou autorização original do autor do projeto; - quadro de áreas equipavado; - fachadas lateral direita e "edícula" equipavadas. Ao Sefi. (Em 05/06/08); 7835/07 cab. 436004 EDUARDO ERNESTO FRITZ - Indeferido, não atende lei 317/98, art. 48 tab. "A", recuo frontal e mais ART com equívocos, memoriais desnecessários, colagem em planta para análise. Ao Sefi, para providências. (Em 05/06/08); 2319/07 cab. 3010/06 HÉLIO BRAMBILLA - Indeferido, trata-se de processo de legalização e portanto apresentar processo novo com taxas e documentações inerentes (Lei 316/98, art. 1). Quanto ao projeto de tratamento de efluentes, há equívocos, vide planta em DESACORDO. (Em 05/06/08); 50.273/90 MARIA FRANCISCA DE CARVALHO - Conforme Petição nº 1175/08 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 05/06/08); 3832/07 cab. 64.457/92 EDNA DA SILVA RAMOS - Conforme Petição nº 1153/08 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 05/06/08); 4340/95 cab. 352/94 - DIRCEU TOLEDO CIVITANOVA - Conforme Petição nº 70208 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 05/06/08); 579/08 cab. 52.099/86 PÉRSIO DE GOMES TALARICO - Conforme Petição nº 1110/08 - Certifique-se. (Em 05/06/08); 2392/08 cab. 51.597/89 ANTONIO EDUARDO DE SOUZA - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a irregularidade da inscrição profissional. O levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. Ao Sefi. (Em 05/06/08); 1711/08 MAURO ROBERTO GIANOTTO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, desde que o R.T. corrija o nº de degraus da escada, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marco Aurélio de S. Couto CREA nº 5061978476/D. (Em 05/06/08); 2222/08 NATIVIDADE BOTELHO BITTENCOURT E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. (Em 05/06/08); 2652/08 cab. 3525/94 EDNA DA SILVA RAMOS - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 05/06/08); 682/05 VALDINEI DA SILVA FERREIRA - Regularize-se 246,02m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037/D. (Em 05/06/08); 900/08 cab. 1127/99 ARMINDA MARQUES NOVAES TOSTI - Aprovo o projeto arquitetônico de reforma; expeça-se a licença para edificar acréscimos com 99,72m² de reforma, sem acréscimo de área 62,20m², pagos os emolumentos e apresentado ART da reforma sem acréscimo, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marco Aurélio de Souza Couto CREA nº 5061978476/D. (Em 06/06/08); 754/08 cab. 6282/95 DENIZE SILVA ARUTIN DE ALBUQUERQUE - Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazio CREA nº 060101777-3. (Em 06/06/08); 8681/07 cab. 8676/07 LÁZARO MOREIRA DE QUEIROZ NETO - Qto. a Petição nº 1231/08. Sim, como requer, revogo o despacho de 02/04/08. Regularize-se acréscimos com 131,72m² de reforma, sem acréscimo de área, de 23,88m², expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Felipe de Araujo Monteiro CREA nº 5061419143. (Em 06/06/08); 1712/08 MAURO ROBERTO GIANOTTO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marco Aurélio de Souza Couto CREA nº 5061978476/D. (Em 06/06/08); 2713/08 HEMETERIO OLIVEIRA - Aprovo o projeto arquitetônico, pago o empacamento, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. (Em 06/06/08); 2556/08 cab. 52.299/89 ALCIDES PIRES DE ALMEIDA - Compareça o Eng. Edson Bichir, para esclarecimentos, em 30 dias - considerar a edícula com 32,00m² como reforma a regularizar, considerando as diferenças entre o atual e o aprovado; - corrigir sistema de tratamento de esgotos, que deve ser calculado para 13 contribuintes, somar 1000 litros no tanque séptico e observar altura mínima de 1,20 m, corrigir filtro anaeróbio e valas de infiltração. (Em 06/06/08); 3412/08 cab. 50.432/82 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS - Compareça a Arq. Adriana Hjerquist Carneiro, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) anexar matrícula e IPTU das áreas objeto deste processo; 2) anotações do empacamento. (Em 06/06/08); 579/08 cab. 52.099/86 PÉRSIO DE GOMES TALARICO - Conforme Petição nº 1110/08 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 06/06/08); 8627/06 cab. 5320/98 C.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimos e modificativo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0. (Em 06/06/08); 3000/08 cab. 2284/99 RUBEN DEL RIO GONZALEZ E OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico substituto; expeça-se a licença para edificar, pagos emolumentos em 30 dias e regularize-se 54,91m², vinculados a edificação principal e pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Deverá ser atendido solicitação do empacamento e corrigido dimensões ou área do W.C. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D. (06/06/08); 1625/07 YUKIE ISEIIMA - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de

área; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0. (Em 06/06/08); 2809/07 ANTONIO GENARINO DI STASI - Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo e o modificativo de área; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0. (Em 06/06/08); 7754/07 WILLIAM FABIANO DE FREITAS - Qto. a Petição nº 1185/08. Sim, como requer em termos, revogo o despacho de 21.01/08. Aprovo o projeto arquitetônico indicado e colhido e assinatura de ambos os proprietários em todos os projetos e documentos; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aurea F. Silveira CREA nº 0601664959. (Em 06/06/08); 958/08 cab. 50.376/84 JORGE ELIAS MAHTUK - Mantenho o indeferimento, face ao pedido de folhas 17, não atendeu ao artigo 25, da lei 315/98, sendo que o pé direito tem que ser superior a 2,50, conforme Código vigente. Ao Sefi. (Em 06/06/08); 4389/02 CAROLINA C. V. MENDES - Conforme Petição nº 1213/08 - Ao SEAD. Arquite-se o R.T., desistiu do peticionado. (Em 06/06/08).

ELAINE C. C. JOSÉ  
Chefe do SETAP

**Atos do CHEFE DO SETAP  
Expediente Despachado em 09/06/2008 a 12/06/2008.**

1260/08 cab. 51.782/89 DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI - Sim, como requer na Petição nº 1182/08. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para demolir e edificar, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281. (Em 09/06/08); 2560/08 cab. 13.848/96 ANTONINHO SANFINS ARNONI - Aprovo o projeto de acréscimo e modificativo; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Marilisa Lopes Pancotti CREA nº 0605023798. (Em 09/06/08); 7769/07 cab. 28.994/92 NILSON LUIZ DELASCIO CUSATIS - Conforme Petição nº 1226/08 - Certifique-se. (Em 09/06/08); 3946/08 MARCELO TODESCAN - Sim, como requer quanto a inscrição do profissional, nesta Seção. Após ao SEFL, para prosseguimento. (Em 09/06/08); 1703/08 cab. 2788/93 MASSAJUQUIMUNE - Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud, para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 09/06/08); 305/04 cab. 5518/01 JOSÉ EDSON CAMPOS MOREIRA - Sim, como requer. Revogo despacho de 27/05/04. Compareça o Arq. Douglas Parra, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) atender empacamento; 2) os quesitos solicitado no indeferimento de 27/05/04, referem-se a casa 2 nº 548 e os apresentados são da casa 1 nº 540, apresentar docs. corretos. (Em 09/06/08); 2390/08 cab. 180/07 EDUARDO RICOTTA TORRES COSTA - Compareça o Eng. Fábio Zambeli, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) corrigir fachada lateral esquerda; 2) corrigir quadro de áreas; 3) prover de legenda e obs. de esgotos; 4) cotar por completo principalmente o pretendido; 5) planta do telhado, obs. hachuras. (Em 09/06/08); 5993/06 PLANNING - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. - Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98 - artigo 31 - Projeto não analisado. (Em 09/06/08); 3757/08 RUY VIVAN FERNANDES - Expeça-se a licença para substituir revestimentos do piso térreo, pagos os emolumentos, em 30 dias. (Em 09/06/08); 10.632/96 cab. 4750/94 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS - Conforme Petição nº 1136/08 - Certifique-se. (Em 09/06/08); 3650/03 cab. 2133/93 EDSON BICHR - Conforme Petição nº 1196/08 - Compareça o R.T., atomar ciência da cotareto, em 30 dias. (Em 09/06/08); 973/05 cab. 4888/00 VALDIVINO JOAQUIM RODRIGUES - Indeferido, nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 09/06/08); 7641/07 ITALO GALLI - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 09/06/08); 3800/08 FELIPE EBLING - Compareça o R.T., a sanar o mencionado em cotareto. (Em 09/06/08); 53.421/91 cab. 50.277/91 MARIA FRANCISCA DE CARVALHO - Conforme Petição nº 1174/08 - Certifique-se. (Em 09/06/08); 218/08 CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a Sobloco Construtora S/A CREA nº 75282. (Em 10/06/08); 2531/08 cab. 51.505/88 DÉLCIO DO PINHO ANGELO - Compareça o R.T., a prestar esclarecimentos, em 30 dias. Quanto as cotas de 09/06/08, folha 18. (Em 10/06/08); 2309/08 cab. 53.684/91 ARNALDO DE OLIVEIRA BARRETO - Indeferido, nos termos do art. 25 da Lei 315/98, referente a pé direito da passagem coberta e cobertura inferiores a 2,50 m, conforme Código Sanitário; acostamento lateral superior a 10,00 m, conforme 56 § 4º, da lei 316/98; não afastamento entre edícula e edificação principal, conf. art. 57 I da lei 316/98, não apresentou ART de resp. técnica, pela execução dos acréscimos, conforme art. 6º § 1º da lei 316/98 e da demolição, conforme art. 80 da lei 316/98; - não apresentou memorial descritivo compatível ao projeto proposto; - o indicado como existente aprovado não condiz com as plantas, constantes do processo nº 10.105/96, observar acostamento da edícula e recuo frontal; - não apresentou cortes, fachadas e compartimentação da edícula, de forma a verificar possível reforma, não indicada. (Em 10/06/08); 2466/08 cab. 8341/05 RHISASHI KASHIVAZAKI - Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 57 § 1º. 1) laudo de vistoria; assinar e +01 via; 2) quadro de áreas; corrigir. (Em 10/06/08); 53.421/91 cab. 50.277/91 MARIA FRANCISCA DE CARVALHO - Conforme Petição nº 1174/08 - Ao SEAD. Arquite-se, assunto solucionado. (Em 10/06/08); 1063/08 cab. 22.209/97 JANUÁRIO MICELLI NETO - Legalize-se pela Lei 316/98 o acréscimo de 14,25m², o modificativo de 22,78m², e aprovo o acréscimo de 25,92m², expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Vide observações em plantas. O profissional deverá apresentar

4 (quatro) vias de plantas corrigidas no seu quadro de áreas, adequar plantas observadas. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Marilisa Lopes Pancotti CREA nº 0605023798. (Em 10/06/08); 5916/06 cab. 5320/98 ANTONIO CARLOS SECCACCI - Aprovo o projeto arquitetônico modificativo com acréscimo de área; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0. (Em 10/06/08); 3465/08 cab. 3464/08 MARCOS QUINTANA - Compareça o Eng. Rogério Aleixo do Nascimento, para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar cópia do título de propriedade do lote 06 em nome do requerente; - apresentar memorial descritivo dos lotes resultantes do remanejamento. Qto. ao processo nº 3464/08. Aguardando solução do processo nº 3465/08; 2238/08 cab. 7888/07 NILDA DE FÁTIMA DEVIDES DA SILVA - Indeferido. Não atende Decreto Estadual 12342/78, art. 63 inciso I e II, depósito superior a 2,00m² e inferior a 6,00m². Lei 317/98, art. 48, tabela "A", recuo lateral, Código Civil, recuo mínimo = 1,50 m e mais quadro de áreas, cotar por completo, acrescer as varandas na metragem do quadro de áreas. Largura do logradouro, revestimento da área de serviço, CEI, projeto de esgotos com equívocos, ART de responsabilidade Técnica. (Em 10/06/08); 2333/08 cab. 8449/99 FRANCISCO GOMES DA SILVA - Indeferido. Não atende a Lei 317/98, art. 48, tab. "A", recuos frontal e laterais; Lei 316/98, art. 78 inciso II, m² mínima para abrigo de autos, det. de escada, quadro medidores e correios, declaração de trat. de efluentes, apresentar planta de cobertura, atender empacamento, corrigir implantação de acordo com o existente (passagem coberta na lateral). A legalizar, divergência do pretendido com o aprovado, atender o empacamento. (Em 10/06/08); 4213/01 cab. 4933/94 AFONSO CAMILO SILVA - Conforme Petição nº 784/08 - Compareça o requerente a apresentar guia quitada referente ao alvará de construção, que está sendo solicitado. (Em 10/06/08); 2532/08 cab. 3089/99 MÁRCIO CALDAS SANTOS - Conforme Petição nº 1260/08 - Certifique-se. (Em 11/06/08); 2320/01 ALBERTO FERNANDES - Conforme Petição nº 912/08 - Devolva-se a Licença ratificada assim como as plantas aprovadas e chancelo-se plantas novas. (Em 11/06/08); 5299/07 EDUARDO MOURA LOPES - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentar vias do projeto arquitetônico s/ anotações e rasuras e apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 06001514772. (Em 11/06/08); 1989/08 PEDRO ADAMI - Aprovo o projeto arquitetônico substitutivo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Adriana Hjerquist Carneiro CREA nº 0682344033. (Em 11/06/08); 2710/08 cab. 2709/08 FERNANDO SENA RODRIGUES - Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 11 e 12 da Q06 do Loteamento Baln. Mogiano; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779. Qto. ao processo nº 2709/08. Aguardando conclusão do processo nº 2710/08 e licenciamento ambiental. (Em 11/06/08); 2669/08 cab. 3712/94 CHRYSIANO DOS SANTOS - Sim, como requer. Legalize-se 46,00m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5. (Em 11/06/08); 2507/08 cab. 50.094/92 JAIR ALFREDO RODRIGUES PEREIRA - Aprovo o projeto arquitetônico de reforma; expeça-se a licença para edificar acréscimos com 25,21m² de reforma, sem acréscimo de área de 13,40m², pagos os emolumentos e apresentado ART relativos a reforma, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141. (Em 11/06/08); 2668/08 cab. 2207/93 ANGELO COVRE - Regularize-se acréscimos de 43,40m², e reforma, sem acréscimo de área com 37,10m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, o ISS e apresentado ART da reforma, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2. (Em 11/06/08); 2050/08 cab. 2905/95 DELFINO L. G. GAMBETTI - Qto. a Petição nº 1180/08. Sim, como requer em termos, revogo o despacho de 06/05/08. Compareça o Arq. Dalto Stipanich para explicitar a altura das partes acostadas junto as divisas laterais. (Em 11/06/08); 870/08 ADEMAR LUIZ DE OLIVEIRA - Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) edícula superior a 1/3 da principal; 2) altura no acostamento; 3) prover de área de serviço; 4) assinar Cad. Obras; 5) sistema de esgotos com equívocos; 6) ART, com atividade técnica equipavada; 7) atender empacamento; 8) informações estranhas ao processo na folha rosto. (Em 11/06/08); 1654/08 DANUBIO FERREIRA DA SILVA - Compareça o Eng. Eduardo P. de Abreu, para esclarecimentos, em 30 dias. - atender solicitação do empacamento; - residência deve dispor de A. Serviço e ser ligada a rede pública de esgotos; - rever equívoco na denominação do compartimento "suite"; - ratificar tratar-se de estrutura de madeira, conforme constou do memorial descritivo. (Em 11/06/08); 2049/08 ANSELMO PRIETO ALVAREZ E OUTRO - Compareça o Eng. Manoel Prieto Alvarez para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto: nº de usuários adotado é insuficiente, deve ser assinado pelo proprietário e R.T.; 2) salas: A > 10,00m²; 3) compartimentos sanitários separados; 4) anotar vagas de auto; 5) pé direito > 3,00 m; 6) indicar domus na cobertura e corte; 7) corrigir o nome do logradouro. (Em 11/06/08); 2373/08 MARCOS AUGUSTO CARNAVAL E OUTRO - Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) empacamento; 2) recuos; 3) cotas de piso; 4) sistema de esgoto e projeto; 5) linhas de corte; 6) cortes; 7) altura max. acostamento = 3,50 m; 8) detalhe da escada; 9) quadro de vias. (Em 11/06/08); 1116/08 cab. 51.356/82 VALÉRIA REGINA ZAMIGNANI GEMENES E OUTROS - Compareça o R.T., a prestar esclarecimentos, quanto ao quadro de áreas. (Em 11/06/08); 3493/08 OSMIR PACCHIONI E OUTROS - Compareça a Arq. Andrea Franco Coelho Antonio, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) anexar ART; 2) conferir dimensão das janelas dos banhos; planta

? quadro. (Em 11/06/08); 1869/08 cab. 50.270/81 ALEXANDER BERNDT - Indeferido. Não atende a Lei 317/98, art. 48, tabela "A". Quanto a acessibilidade. Apresentação gráfica com equívocos, hachuras e legenda, qual sem elas a análise fica prejudicada. Ao Sefi, para prosseguimentos. (Em 11/06/08); 2883/08 cab. 51.700/91 HEIDEMARIE ILSE MARTHAMACHADO - Indeferido. Não atende art. 56 § 3º, edificação secundária (edícula) superior a 1/3 da principal e art. 6º § 1º item projeto de esgoto, ambos da lei 316/98, quanto ao reserv. d'água, quanto a informação estranha ao processo, no rosto. (Em 11/06/08); 7442/07 cab. 8477/06 ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTRO - Indeferido, para o local consta o processo nº 8477/06 em tramites. Não concluiu licenciamento ambiental, conforme art. 21 da lei 294/98; art. 25 da lei 315/98, referente a comunicação indevida da cozinha com a sala/dormitório; art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuos laterais inferiores a 1,00 + H/6; - largura da escada inferior a 0,90 m; - equívoco no cálculo do tanque séptico, a altura deve ser igual ou superior a 1,20 m; - ambas as residências devem dispor de A.serviço; - a declaração referente a incorporação imobiliária e especificação condominial, deve ser firmada por ambos os proprietários; - não apresentou memorial descritivo construtivo. Ao Sefi. (Em 11/06/08); 3858/08 cab. 7294/07 A HAGAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 48, 19.5 da Lei 317/98, referente a cobertura excedente ao número máximo de pavimentos permitidos, 10 pavimentos, incluindo o pav. térreo; - não apresentou cópia do título de propriedade em nome de Hagai Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA; - não apresentou procuração do proprietário ou Resp. Técnico ao requerente. (Em 11/06/08); 4469/05 JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS - Ao SEAD. Arquite-se, processo solucionado. (Em 11/06/08); 3701/08 ADEMAR CAMARDELLA SANT'ANNA FILHO - Aprovo o projeto arquitetônico de demolição, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Qto. ao processo nº 3700/08. Compareça o Arq. Dalto Stipanich, para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) desenhar edificação no lote e completar informação no quadro de áreas; 2) substituir a ART, com o processo de demolição (3701/08); 3) corrigir endereço: quadra. (Em 11/06/08); 3316/08 cab. 51.854/86 LAGUNA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - Expeça-se a licença para demolir 5.091,14m². (Em 12/06/08); 4602/02 cab. 857/02 SÉRGIO RICARDO FRANZONI - Regularize-se reforma, sem acréscimo de área de 12,90m² episcina com 38,32m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aúrea F. Silveira CREA nº 0601664959. (Em 12/06/08); 3631/08 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - Expeça-se a licença para instalação e execução de duto, observada a cota mínima de 2,00 m para as ruas e de 1,00 m para calçadas, em relação à profundidade, restaurando a pavimentação, e ainda avisando a Associação dos Moradores da Riviera do serviço a ser executado. Quitatar taxas e emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Estação Engenharia de Telecomunicações LTDA. CREA nº 0667138. (Em 12/06/08); 7785/98 cab. 4755/93 DAMIÃO SOARES DE MELLO - Conforme Petição nº 1261/08 - Certifique-se. (Em 12/06/08); 2138/08 cab. 2356/00 BERNADETE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO E OUTRO - Compareça o R.T., a atender solicitação em cota retro. (Em 12/06/08); 3752/08 cab. 3410/04 NELSON NELSON ESQUERDO - Compareça o R.T., a atender solicitação em cota retro. (Em 12/06/08); 3076/08 cab. 3390/98 JOSÉ CARLOS CAMPOS Compareça a Arq. Marilisa Lopes Pancotti para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) empacamento; lotes, dimensões do lote; 2) soma das dimensões laterais; 3) anotar recuos. (Em 12/06/08); 1719/08 cab. 1247/08 VANDA SUELI LEITE SPFERA - Compareça o R.T., a atender o solicitado em cota retro. (Em 12/06/08); 2353/08 cab. 4466/02 MANOEL HENRIQUES CORREA - Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. Ao Sefi. (Em 12/06/08).

ELAINE C. C. JOSÉ  
Chefe do SETAP

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EXPEDIENTE DESPACHADO  
DE 06/06/2008 A 12/06/2008**

**PROCESSO Nº 01924/08** - JOÃO PAULO NAEGELE SEMERJON - INDEFIRO O PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE BANCAREMOVIVEMFACEINFORMAÇÃO DOS SR. Secretário do SM. **1967/08** - MARLI SOUZA DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 160,80. **2118/07** - CLOVIS CAMINHOLA JUNIOR - INDEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE SOLICITADA NA PETIÇÃO 813/08. De acordo com a lei de zoneamento não é permitido a atividade de serralheria no local. **3003/08** - MARTINS & PIRES MOTOS LTDA - ME - Defiro o pedido de solicitação de prazo por 30 dias. **3089/08** - JOSE ADELMAR DE ABREU - ME - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do art. 49 da lei 624/98. valor dos tributos: r\$ 595,81. **3129/08** - LUCIANO LOUZADO DOS SANTOS - EPP - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do art. 49 da lei 324/98. valor dos tributos: r\$ 122,72. **3093/08** - HORTIFRUTI PER TUTTI LTDA EPP - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do art. 49 da lei 324/98. valor dos tributos: R\$ 390,14. **3496/08** - CARLOS GUILHERME MARCONDES FERRAZ - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. Valor dos tributos: 321,59. **3497/08** - BLANCHE DE ABREU GOMES LUZ MOREIRA AUTOS - ME - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos

## ATOS OFICIAIS/BERTPREV

do art. 49 da lei 324/98. Valor dos tributos: R\$ 265,24. **3699/08** – RICARDO CANALI - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do art. 49 da lei 324/98, valor dos tributos: R\$ 133,10. **3766/08** – OFICINA ARCHI REFORMA PREDIAL LTDA – EPP - Defiro o pedido de alvará para localização e funcionamento nos termos do art. 49 da lei 324/98, valor dos tributos: R\$ 272,73. **3860/08** – GHILAINE ELOIZA COSTA CARVALHO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: 341,06. **6582/01** – LENONICE DE CASSIA GARCIA DE AVILA – INDEFIRO O PEDIDO DE RESSARCIMENTO RETROATIVO Q 30/07/07, CONFORME PARECER DO SR. CHEFE DA SETVS. **6779/07** – M & L CANOILAS MARITIMOS E TERRESTRES LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO DE 15 DIAS, SOLICITADO NA PETIÇÃO 1077/08. **7986/04** – EQUIMAR EQUIPAMENTOS MARITIMOS IND. COM. LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS SOLICITADO NA PETIÇÃO 1081/08. **7991/02** – COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS SOLICITADO NA PETIÇÃO 1133/08. **8353/05** – FABIO MAULUF JAZRA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. 44990, CONF. PETIÇÃO 925/08 A PARTIR DE 23/04/08. OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO. E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

MARCOANTONIO DE FREITAS  
DIRETOR DE FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA MULHER

## Lista de Inscrições Deferidas

1 - Lídia Korbetogg Aguiar  
Entidade Representada: "Boracéia Viva"  
2 - Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos  
Entidade Representada: "Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga"  
3 - Leda Paula Bernardi  
Entidade Representada: "Sociedade Amigos de Boracéia"  
4 - Fernanda Cristina Cabral de Albuquerque da Silva  
Entidade Representada: "Bertioga Município Saudável"  
Considerando a extinção do período previsto para as inscrições dos candidatos a membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e tendo sido inscritas as candidatas acima descritas, ficam as mesmas cientificadas que deverão comparecer para a realização da eleição para escolha de três representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A eleição será realizada dia 1º de julho de 2008, das 9h às 10h, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhuá, Bertioga.  
O resultado será divulgado no mesmo dia ao término da votação e publicado no Boletim Oficial do Município em 5 de julho de 2008. Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo, serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os conselheiros nomeados tomarão posse em reunião ordinária do Conselho.

MARIALÚCIA VAZ  
ROSANGELA FALATO  
COMISSÃO DE CADASTRAMENTO  
E ELEIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

## LEI Nº 810, DE 12 DE JUNHO DE 2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.382.988,59 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)."

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.382.988,59 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPEZA	FICHA	VALOR
08.40.00	10.3019029.2026	3.3.90.39	208	R\$ 1.041.631,25
08.40.00	10.3019029.2027	3.3.90.39	211	R\$ 170.000,00
08.40.00	10.3019029.2033	3.3.90.39	214	R\$ 29.914,02
08.40.00	10.3019029.2038	3.3.90.30	215	R\$ 141.443,32
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.382.988,59</b>

Art. 2º. O presente crédito será coberto através de disponibilidade financeira, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART  
Prefeito do Município

## DECRETO Nº 1.292, DE 12 DE JUNHO DE 2008

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.382.988,59 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 1.382.988,59 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), promulgado através da Lei Municipal nº 810, de 12 de junho de 2008, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 1.382.988,59 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPEZA	FICHA	VALOR
08.40.00	10.3019029.2026	3.3.90.39	208	R\$ 1.041.631,25
08.40.00	10.3019029.2027	3.3.90.39	211	R\$ 170.000,00
08.40.00	10.3019029.2033	3.3.90.39	214	R\$ 29.914,02
08.40.00	10.3019029.2038	3.3.90.30	215	R\$ 141.443,32
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.382.988,59</b>

Art. 2º. As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas através de disponibilidade financeira apurada no balanço patrimonial do exercício anterior nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de junho de 2008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART  
Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09/06 À 13/06/08

PROCESSOS: 00836/07 - PEDRO LIPPI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 51137/84 - ENTERSHOP COMERCIAL LTDA(PET.1229), 48349/92 - JOSÉ MAURICIO PROVAZZI(PET.896), 02851/99 - ANTONIO ALFREDO DE SOUSA NETO(PET.1157), 51952/88 - VLADIMIR MOYA BÉIA(PET.1160), 01688/94 - CLAUDIO RUIZ(PET.1166), 50273/90 - MANOEL SERRÃO DE CARVALHO(PET.1109), 0703/95 - EPITÁCIO FÉLIX DE MACEDO(PET.1247), 50277/91 - MANOEL SERRÃO DE CARVALHO(PET.1252), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 53863/

91 - ALBERTO BELMONT, 53278/91 - UBIRAJARA DIVIDINO, 03401/04 - FERNANDO E. DA COSTA PEREIRA, 00432/93 - IVETE ISIDORO DA SILVA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 50809/84 - SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DIAS (GUIA DE ISS), 7397/07 - FRANCISCO LUNARDI (DIAE-1699), 045/07 - REINALDO FERREIRA GOMES (DIAE-1047), 2037/06 - DARCY BRASIL RIBEIRO NEVES (DIAE-1905), 53748/91 - MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA (GUIA DE ISS), 01503/06 - NAPOLEÃO ANTONIO DEL. FERNANDES(GUIA DE ISS), 05312/04 - ESP. LUIZ ANTONIO F. ASSUMPCÃO(DIAE 2118), 01295/98 - MAURO OTÁVIO FÁRIA(DIAE 2113), 08449/99 - FRANCISCO GOMES DA SILVA(DIAE 1911), 00805/05 - ÁRLINDO BLANCO(GUIA DE ISS), 08479/00 - ANTONIO DELLA ROVERI(DIAE 2001), 00572/01 - KALED REDAEL HAYEK(DIAE 2119), 05501/07 - ELZA MARTINS MAZZINI(DIAE 1688), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., TO, 02853/04 - ORANDI SEBASTIÃO DOS SANTOS, Arquivou-se assunto solucionado., 53278/91 - UBIRAJARA DIVIDINO(PET.589), 08570/01 - PAULO ROBERTO TRIFILIO(PET.1117), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências., 00802/08 - VICENTE CANALI(PET.970), 01295/98 - FERNANDO CLÁUDIO(PET.1179), 01211/03 - PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA(PET.1149), 07468/02 - HEWERTON CANOVA(PET.1102), 02090/98 - CYD LUIZ BARROCA(PROC.3698/08), 04104/04 - IVETE VERNIER PACHECO(PET.1203), 04465/07 - REGINALDO FINOTTI(PET.1093), 02996/08 - JORGE GERES GUMARÃES(PET.1094), 08788/07 - SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO(PET.1023), 50371/82 - JOSÉ CARLOS ALVES DE SIQUEIRA(PET.1211), 05686/04 - DERCÍLIA ROSA PÉROLA E OUTRA(PET.952), 51467/91 - PAULO MATARAZZO SUPPLY(PET.1121), 07494/00 - MARCIADAMARIS LUNAFERRAZ DE CAMARGO E OUTRO(PET.918), 03285/08 - SEFI(REGIANE SATUMI H. LAUBACK-PET.1216), 04032/99 - GILSON FAUSTINO DE OLIVEIRA(PET.933), 01734/02 - RUITANIGAKI BORGES(PET.948), 03875/94 - LUZIA MAROTA(PET.1050), 02363/94 - JOÃO ANTONIO GRAMUMANN(PET.644), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 04633/03 - RUBENS FERNANDES ARIAS(PET.911), 50348/81 - ELZA FERNANDES(PET.1206), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias., 50371/82 - JOSÉ CARLOS A. DE SIQUEIRA, Auto de Embargo e Multa de Obras - Diae 2117, para o imóvel sito à Rua Aprovada 83, nº 46 - Quadra 09 - Lote 14 - Jardim das Canções.

Waldemar Cesar R. de Andrade  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

## Atos da Diretoria de Abastecimento

De 01/05 a 30/05 de 2008.

Pet. 4225/07	Francisco Misael	Sim como requer, pagar a devida taxa.
8195/07	Lucia Maria da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 0991/08	João Alonso Junior	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 0393/08	José Maria Tenório	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 0341/08	Priscila Alves dos Santos	Sim como requer, pagar a devida taxa.
2822/08	Zivanilda Cicera da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa.
2980/08	Benedito Severino da Silva	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 0817/08	Rodrigo Dorador Serbillera	Sim como requer, pagar a devida taxa.

Francilene Bento Kebelo Silva  
Diretora Int. de Abastecimento

EDITAL nº 09/08 - BERTPREV  
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. Miguel Seiad Bichir Neto, faz uso do presente edital para identificar seus beneficiários do salário-família que será promovido o recadastramento, no PERÍODO DE 16 A 20 DE JUNHO/08, quando serão exigidos atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência escolar dos filhos ou equiparados, até 14 anos, tudo em observância ao disposto no artigo 33-A da LC 12/02, com redação incluída pela LC 56/06.

Segue ao lado quadro atual das vacinas obrigatórias (fonte: <http://www.cve.saude.sp.gov.br>), para fins de exigência:

Até NASCER	BCG, HEPATITE B
2 MESES	POLIOMIELITE, HEPATITE B <sup>16</sup> , TETRAVALENTE (DTP+Hib), ROTAVÍRUS HUMANO <sup>16</sup>
4 MESES	POLIOMIELITE, TETRAVALENTE (DTP+Hib), ROTAVÍRUS HUMANO <sup>16</sup>
6 MESES	POLIOMIELITE, HEPATITE B <sup>16</sup> , TETRAVALENTE (DTP+Hib)
9 MESES	FEBRE AMARELA <sup>16</sup>
12 MESES	SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA (SCR)
15 MESES	DTP, POLIOMIELITE
4 a 6 ANOS	DTP, POLIOMIELITE, SCR

Bertioga, 02 de junho de 2008.  
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO  
PRESIDENTE

## EDITAL Nº 002/2008 – SEOS/SETCE

		Faço público que após o prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com a Lei Municipal nº 716/06, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas, cujos nomes, blocos e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao osuário comum do Cemitério Municipal.	
Nº	BLOCO	NOME	FALECIDO EM

1064	5	TEREZA PEREIRA MARQUES	01/02/05
1066	5	NATIMORTO (MÃE: RAIMUNDA F. DE JESUS)	06/02/05
1070	5	KAILANI SANTOS DA ROCHA (CRIANÇA)	14/02/05
1071	5	NATIMORTO (MÃE: ALEXANDRA O SANTOS)	16/02/05
1072	5	NATIMORTO (MÃE: MARTINELI TRINDADE)	17/02/05
1075	4	LORGIO ANTUNES DE SOUZA	20/02/05
1077	4	ANTONIA DA SILVA	21/02/05
1078	5	LUANA VITÓRIA MELO DOS SANTOS (CRIANÇA)	22/02/05
1022	6	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	01/03/05
1079	5	GEOVANA DOS SANTOS SILVA (CRIANÇA)	02/03/05
1083	4	VALDIR MOREIRA DA SILVA	07/03/05
1084	4	ISABEL MACHADO VARELA	10/03/05
1085	5	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS (CRIANÇA)	16/03/05
1088	4	SEBASTIANA DE LIMA	21/03/05
1093	5	NAYARA DE SOUZA A DOS SANTOS (CRIANÇA)	06/04/05
1097	4	WALTER DOS SANTOS	25/04/05
1098	4	CELSO DE FREITAS PENA	25/04/05
1099	4	JOSÉ GUALBERTO DO NASCIMENTO	26/04/05
1103	3	VALDEMILSON DE JESUS DOS SANTOS	25/04/05
1105	4	JOÃO REIS SOARES ALBERNAZ	04/05/05
1107	4	ANIBAL MOURA	07/05/05
1110	3	JOSÉ WILMAR MENDES	10/05/05
1112	4	DJALMA MARCOLINO DOS SANTOS	20/05/05
1113	4	MIGUEL PERFEITO NETO	22/05/05
1114	4	ROBERTO FREITAS	22/05/05
1120	5	ALLANY PEREIRA DE MENEZES	30/05/05
1121	4	ADELIA AMBROSIO MIRANDA	04/06/05
1122	4	LÚCIA HELENA CARVALHO SANTOS	08/06/05

Bertioga, 12 de junho de 2008.

NEY MOURA NEHME  
Chefe da Seção – SEOS